

ANEXOS

ANEXO I — QUADRO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

O licitante vencedor apresentará este quadro preenchido, indicando para cada requisito a solução ofertada e o documento que a comprova. **O preenchimento não substitui a verificação em vistoria**, e a divergência entre o declarado e o implantado enseja recusa na forma do item 7.

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
01.1	altura total de 30,00 m, admitida variação de 5% para menos, medida do nível de implantação ao topo do elemento de coroamento;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.2	estrutura modular, desmontável e autoportante, com projeto estrutural, memória de cálculo e anotação de responsabilidade técnica, dimensionada para peso próprio, revestimento, adornos, iluminação, montagem, manutenção e ação do vento determinada pela isopleta do local;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.3	para efeito de determinação das forças devidas ao vento, a árvore será tratada como corpo de superfície contínua: a área de exposição é a da envoltória revestida, e não a área efetiva das barras. É vedado adotar coeficiente de arrasto ou índice de área exposta próprios de estrutura reticulada aberta, ainda que o revestimento seja instalado após a montagem do esqueleto;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
01.4	a memória de cálculo indicará expressamente a velocidade básica obtida da isopleta do local, os fatores topográfico, de rugosidade e dimensões e estatístico adotados, com a respectiva justificativa, o coeficiente de arrasto e a área de exposição considerados, e as reações resultantes na base — força vertical, força horizontal e momento de tombamento;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.5	solução de ancoragem, estaiamento ou estabilização por contrapeso dimensionada para as reações declaradas, com verificação do elemento que as recebe; é vedado definir a ancoragem em campo, durante a montagem, sem verificação estrutural prévia registrada em anotação de responsabilidade técnica;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.6	limite operacional de vento: o responsável técnico fixará na memória de cálculo a velocidade a partir da qual a plataforma motorizada é parada e a área sob a árvore é interditada ao público, indicando o meio de aferição disponível no local e o registro da ocorrência pela fiscalização;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.7	revestimento de densidade suficiente para ocultar integralmente a estrutura nas vistas usuais, sem emendas, amarrações ou cabos aparentes;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
01.8	iluminação em branco quente de 3.000 K, distribuída de modo homogêneo em 360 graus, setorizada por faixas para manutenção e programação, com componentes próprios para uso externo;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.9	plataforma anelar com largura útil aproximada de 2,70 m e desenvolvimento não inferior a 80,00 m, superfície regular e antiderrapante, sem ressalto perigosos;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.10	a plataforma será dimensionada para sobrecarga de área com aglomeração de público, conforme a norma técnica de ações em edificações, vedado o emprego de sobrecarga inferior a esse parâmetro; a memória de cálculo indicará expressamente o valor adotado em kN/m² e a lotação máxima resultante;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.11	acionamento por conjuntos de motorreductores sincronizados, com inversor de frequência, partida e frenagem progressivas, limitação de velocidade, parada de emergência acessível, prevenção de esmagamento e cisalhamento, proteções removíveis somente com ferramenta e comando de acesso restrito, na forma da NR-12;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.12	embarque e desembarque com rota acessível e área de transferência, na forma da NBR 9050, e lotação máxima afixada no acesso;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
01.13	teste de carga estático e dinâmico, teste de todas as paradas de emergência e comissionamento, com termo de liberação técnica anterior à abertura ao público;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
01.1 4	operação por profissional treinado do contratado durante todo o período em que o equipamento estiver acessível ao público, com registro diário de inspeção.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
02.1	cena da Natividade em escala natural, com figuras tridimensionais em material próprio para exposição externa, acabamento em todas as faces visíveis, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
02.2	escala de cada figura conforme o Programa de Necessidades da unidade requisitante, reproduzida no Anexo II; a cota de fabricação é declarada no projeto executivo, dentro da escala, admitida variação de 5% sobre a cota declarada; peça fora dessa faixa será recusada;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
02.3	elementos de fundo com estrutura interna independente, estável, com base, lastro e retenção discretos, vedadas fachadas frágeis, placas soltas e materiais que percam resistência com a chuva;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
02.4	implantação sobre o piso elevado existente sem perfuração, corte ou pintura, com proteção da superfície e registro fotográfico antes e depois;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
02.5	iluminação cênica em branco quente de 3.000 K, com equipamentos e cabos fora do alcance do público e sem ofuscamento.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
03.1	decoreção do letreiro existente por elementos aplicados, com fixação reversível, vedadas perfuração, corte, solda e pintura, e preservada integralmente a legibilidade do nome do Município; registro fotográfico das condições antes e depois, e recomposição ao estado anterior na desmontagem;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
03.2	verificação em campo, pelo contratado e anteriormente ao projeto executivo, das dimensões, do material, das fixações existentes e da capacidade de suporte do letreiro para os elementos acrescentados, com retenção secundária em cada peça aplicada; a vistoria prévia dos locais é facultada ao licitante na forma do item 13;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
03.3	três esculturas temáticas de aproximadamente 3,00 m, admitida variação de 10%, em material próprio para exposição externa, com modelagem e acabamento em todas as faces visíveis;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
03.4	faixa livre de circulação e de posicionamento do público em frente ao conjunto, sem obstrução de rota acessível;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
03.5	bases ocultas, pontos de fixação dimensionados e retenção secundária em todo elemento com altura superior a 1,50 m.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
04.1	ambientação da cobertura de acesso preservando integralmente o gabarito livre de veículos e pedestres, a sinalização, as luminárias, as câmeras e a drenagem;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
04.2	todo elemento suspenso com retenção secundária independente da fixação principal;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
04.3	fixações reversíveis, vedada perfuração ou colagem permanente sem autorização expressa;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
04.4	redução da altura dos elementos pendentes nas faixas de circulação, na medida necessária à preservação do gabarito, verificada em elevação antes da montagem.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
05.1	decoração da cobertura e do entorno sem alterar a função, a estabilidade, a drenagem e o acesso técnico da estrutura existente;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
05.2	preservação integral da área útil do palco, das rotas técnicas, dos pontos de rigging, dos guarda-corpos e das rotas de fuga;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
05.3	elementos de piso removíveis, antiderrapantes e sem ressalto perigoso, posicionados somente nas áreas liberadas pelo responsável pelo palco;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
05.4	retenção secundária em todo elemento suspenso.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
06.1	apliques nos planos verticais com projeção controlada, e número limitado de elementos tridimensionais nas faixas superiores, preservando a leitura arquitetônica;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
06.2	fixações reversíveis e protegidas contra corrosão, dimensionadas para peso e vento, vedada perfuração sem autorização expressa;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
06.3	iluminação de contorno em branco quente de 3.000 K, com circuitos setorizados por prédio para manutenção independente;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
06.4	nenhum elemento pode obstruir entradas, saídas, rotas acessíveis, saídas de emergência ou o funcionamento dos prédios.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
07.1	iluminação de tronco e primeiras bifurcações, entre 2,00 m e 3,00 m medidos do nível do canteiro, com padrão visual uniforme entre exemplares de portes diferentes;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
07.2	fixação exclusivamente por elemento não perfurante e não construtivo, com folga e revisão periódica, vedados pregos, parafusos, grampos e amarração capaz de estrangular a casca;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
07.3	componentes próprios para uso externo, com conectores protegidos e cabo em tonalidade discreta quando visível sobre a vegetação;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
07.4	poda porventura necessária é providência do Poder Público e antecede a instalação.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
08.1	conjunto duplo de figuras por poste, em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e contorno luminoso em branco quente de 3.000 K;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
08.2	grau de proteção mínimo IP65 ou equivalente em todos os componentes expostos;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
08.3	fixação por cinta, presilha ou suporte removível, sem dano ao poste, sem interferência na luminária pública e sem redução da área de circulação;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
08.4	retenção secundária e proteção de cabos e conexões contra contato acidental.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.1	os veículos são bens públicos existentes do Município e NÃO integram o fornecimento: o objeto é exclusivamente a sua ambientação natalina, reversível e temporária;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.2	fixação exclusivamente reversível, sem furação, rebite, solda, colagem permanente ou qualquer alteração das características de fábrica do veículo, vedada pelo art. 98 do Código de Trânsito Brasileiro sem prévia autorização da autoridade competente;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
09.3	é vedado instalar dispositivo luminoso que gere confusão com a sinalização de trânsito, interfira na visibilidade da sinalização, ofusque condutores ou altere a iluminação regulamentar do veículo, na forma do art. 81 do mesmo Código; a iluminação decorativa é de baixa tensão, em tonalidade compatível com o padrão cromático do Anexo II e sem efeito intermitente voltado para a via;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.4	alimentação sem sobrecarga do sistema elétrico do veículo, com proteção contra curto-circuito e dispositivo de desligamento acessível ao motorista a qualquer momento;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.5	nenhum elemento poderá obstruir portas, saídas de emergência, espelhos, faróis, lanternas, placas de identificação, campo de visão do condutor, corredor interno, barras de apoio ou a numeração e a identificação do veículo;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.6	materiais empregados no interior com retardância a chama compatível com o uso em transporte coletivo de passageiros;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.7	inspeção visual e de fixação registrada ANTES DE CADA SAÍDA do veículo, com registro entregue à fiscalização; elemento solto em veículo em movimento é risco a terceiros, e 45 dias de operação noturna exigem rotina, e não conferência única;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
09.8	retirada integral ao fim da exibição, com o veículo devolvido nas condições anteriores, sem resíduo de fixação, adesivo ou perfuração.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
10.1	Manual de padronização visual dos setores: Paleta, testeiras, sinalização, iluminação das tendas, tratamento das frentes de banca e implantação dos setores no espaço, compatíveis com o Anexo II. Prazo: Até o fim da mobilização, como evidência da etapa 1 do pagamento;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
10.2	Termo de conformidade dos setores: Vistoria e declaração de que os setores montados e a ambientação da programação atendem ao manual, com registro fotográfico e apontamento do que precise de ajuste. Prazo: Antes da abertura ao público, como evidência da etapa 2;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
10.3	Grade horária integrada: Quadro único de horários de funcionamento dos setores, das apresentações e das cenas luminotécnicas, articulado com as atrações que o Município programa, com os pontos de contato de cada responsável; atualizado a cada alteração. Prazo: Antes da abertura ao público, como evidência da etapa 2; atualizações durante a exibição;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
10.4	Relatório de coordenação do espaço: Registro semanal da conformidade visual dos setores e do cumprimento da grade, com as ocorrências, os ajustes pedidos e os atendidos. Prazo: Semanal durante a exibição, como evidência da etapa 3;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]
10.5	presença de coordenador designado pela contratada no espaço durante o horário de funcionamento dos setores, com contato direto com a fiscalização;	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

Item	Requisito	Solução ofertada	Comprovação
10.6	não integram o conjunto: seleção, credenciamento ou convite dos participantes dos setores gastronômico e de artesanato; contratação, remuneração ou direção artística de coral, fanfarra, orquestra e demais atrações; programação, curadoria e operação das apresentações; fornecimento das tendas e da estrutura dos setores.	[PREENCHER: solução ofertada]	[PREENCHER: comprovação]

[**PREENCHER: nome do representante legal**]

Representante legal do licitante

[**PREENCHER: CNPJ da empresa**]

ANEXO II — PROGRAMA DE ELEMENTOS DECORATIVOS

Este anexo declara o **conteúdo visual** de cada conjunto. As quantidades são **mínimos**, declarados pela unidade requisitante no Programa de Necessidades, de 23/09/2026; não constituem teto, e o projeto executivo pode acrescer. As escalas admitem a variação indicada em cada linha, e o que a contagem não alcança está fixado como regra de cobertura, verificável na vistoria de recebimento.

Equivalência. Onde este anexo nomeia um elemento, exige-se o resultado — escala, leitura à distância, acabamento em todas as faces visíveis e comportamento em uso externo —, e não uma técnica de fabricação determinada. Admite-se qualquer processo construtivo que atenda ao resultado e aos requisitos do item 3.

Padrão cromático

Cor ou temperatura	Aplicação
Branco quente de 3.000 K	Temperatura predominante em todos os conjuntos: cordões, cascatas, contornos e mangueiras luminosas.
Vermelho	Cor de adorno: esferas, laços, faixas, tapete cenográfico e detalhes das figuras.

Cor ou temperatura	Aplicação
Dourado	Cor de adorno: estrelas, colunas da cobertura do anel e elementos de remate.
Verde	Revestimento da árvore, pinheiros, azevinhos e faixa do piso cenográfico.
RGBW	Somente como complemento cênico pontual, sem descaracterizar a unidade do branco quente; qualquer variação depende de aprovação prévia da fiscalização.

Conjunto 01 — Árvore monumental e piso anelar motorizado

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Esfera decorativa grande	40	un	Ø1,00 m ± 10%	Corpo da árvore, distribuídas em 360 graus.
Esfera decorativa média	60	un	Ø0,60 m ± 10%	Corpo da árvore.
Esfera decorativa pequena	80	un	Ø0,30 m ± 10%	Corpo da árvore, adensando as faixas inferiores.
Laço moldado	24	un	0,60 a 1,00 m	Corpo da árvore e colunas da cobertura do anel.
Estrela aplicada	30	un	0,60 a 1,00 m	Corpo da árvore.
Medalhão temático	24	un	0,80 a 1,20 m	Corpo da árvore, em ao menos três temas distintos entre si — rosto de Papai Noel, rena e boneco de neve.
Bengala aplicada	12	un	1,00 a 2,00 m	Corpo da árvore.
Estrela de topo	1	un	3,00 m	Remate da árvore, com contorno luminoso e leitura em 360 graus.
Coluna da cobertura luminosa	20	un	3,00 a 3,50 m	Perímetro da plataforma anelar, sustentando a cobertura luminosa.

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Piso cenográfico	216	m²	largura útil de 2,70 m	Superfície de circulação da plataforma, em duas cores contrastantes.
Assento em forma de esfera	12	un	0,80 a 1,00 m	Plataforma, para permanência e registro fotográfico do público.
Figura de montaria	12	un	1,20 a 1,50 m	Plataforma, dimensionada para receber o público sentado.
Figura de apoio	8	un	0,60 a 1,00 m	Plataforma, em posições de repouso, sem função de assento.
Caixa de presente cenográfica	30	un	0,40 a 1,20 m	Plataforma e base da árvore.
Bengala monumental	4	un	2,00 a 3,00 m	Plataforma.
Pinheiro decorado	8	un	1,50 a 2,50 m	Plataforma e base da árvore.
Faixa de saudação natalina	1	un	3,00 m	Base da árvore, legível a 20,00 m de distância.

- cordão de microLED em não menos de 3,0 m por m² de superfície aparente do revestimento, com distribuição homogênea em 360 graus e nenhum trecho apagado superior a 0,50 m;
- cobertura luminosa do anel em 100% do desenvolvimento, sem vão escuro entre colunas;
- piso cenográfico cobrindo 100% da superfície de circulação da plataforma.

Conjunto 02 — Presépio cenográfico

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Sagrada Família	3	figuras	1,70 m em pé, proporcional nas demais posições	Maria, José e o Menino Jesus na manjedoura, no centro da cena.
Reis Magos	3	figuras	1,70 m	Em posições e trajes diferenciados entre si.
Anjo	1	figura	2,00 a 2,50 m	Elemento de maior porte da composição.

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Pastor ou personagem de apoio	2	figuras	1,70 m	Composição lateral.
Boi	1	figura	escala natural	Cena da Natividade.
Jumento	1	figura	escala natural	Cena da Natividade.
Ovelha	3	figuras	escala natural	Cena da Natividade, em posições variadas.
Baú e objetos de cena	4	un	0,40 a 0,90 m	Recipientes e adereços de apoio à leitura da cena.
Ruína cenográfica	4	un	5,00 a 5,50 m	Parede irregular, coluna, arco e remate, com aparência de pedra antiga.
Base cenográfica	30	m ²	6,00 × 5,00 m	Piso da cena em palha, juta, fibra ou material visualmente equivalente.

- iluminação cênica alcançando rostos, manjedoura, animais e ruínas, com equipamentos e cabos fora do alcance do público e sem ofuscamento.

Conjunto 03 — Cenário de identidade municipal

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Contorno luminoso do letreiro existente	15	m	altura das letras existentes	Desenvolvimento das letras do nome do Município, sem alterar o suporte.
Contorno luminoso do símbolo do letreiro existente	1	un	—	Coração do letreiro existente, em tonalidade distinta da do nome.
Figura de Papai Noel	1	un	3,00 a 4,00 m	Enquadramento lateral do letreiro, em gesto de acolhimento.
Figura de Mamãe Noel	1	un	3,00 a 4,00 m	Enquadramento lateral oposto ao do Papai Noel.
Figura de biscoito de gengibre	1	un	3,00 a 4,00 m	Composição central do cenário.

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Bengala monumental	2	un	2,50 a 3,50 m	Extremidades do cenário.
Caixa de presente cenográfica	8	un	0,40 a 1,20 m	Base das figuras.
Pinheiro decorado	4	un	1,50 a 2,50 m	Composição de base.

- contorno luminoso em 100% do desenvolvimento das letras e do símbolo do letreiro existente, preservada integralmente a legibilidade do nome do Município;
- faixa livre de no mínimo 3,00 m em frente ao conjunto, para fotografia e circulação.

Conjunto 04 — Portal de entrada

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Estrela iluminada	12	un	0,60 a 1,00 m	Faces externas dos arcos da cobertura de acesso.
Guirlanda monumental	1	un	Ø2,00 m	Centro do vão, com laço, visível dos dois sentidos.
Laço moldado	12	un	0,60 a 0,80 m	Faces externas dos arcos.
Azevinho	12	un	0,40 a 0,60 m	Faces externas dos arcos.
Bengala aplicada	8	un	0,60 a 1,00 m	Faces externas dos arcos.
Estrela de remate	1	un	2,50 m	Ponto mais alto do conjunto.
Bengala monumental	2	un	2,50 a 3,50 m	Bases dos arcos.
Caixa de presente cenográfica	8	un	0,40 a 1,20 m	Bases dos arcos.
Pinheiro decorado	2	un	1,50 a 2,50 m	Bases dos arcos.

- cascata luminosa em 100% da extensão dos arcos, em circuitos setorizados, de modo que a falha de um trecho não apague o conjunto.

Conjunto 05 — Palco central

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Estrela iluminada	16	un	0,60 a 1,00 m	Faces externas da cobertura curva, ao longo dos 60,00 m.
Laço moldado	16	un	0,60 a 0,80 m	Faces externas da cobertura.

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Azevinho	16	un	0,40 a 0,60 m	Faces externas da cobertura.
Guirlanda monumental	1	un	Ø2,00 m	Centro da cobertura.
Bengala monumental	2	un	2,50 a 3,50 m	Acessos laterais do palco.
Caixa de presente cenográfica	8	un	0,40 a 1,20 m	Bordas e ilhas liberadas pelo responsável pelo palco.
Pinheiro decorado	4	un	1,50 a 2,50 m	Bordas e ilhas liberadas.

- cascata e contorno luminoso em 100% da extensão da cobertura curva, setorizados por trecho e sem interferência nos pontos de rigging e nas rotas técnicas.

Conjunto 06 — Marquises e fachadas dos prédios públicos

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Estrelas	12	un	conforme projeto	Apliques distribuídos nas fachadas e faixas visíveis.
Faces temáticas	4	un	conforme projeto	Peças rasas para fachada.
Azevinhos	4	un	conforme projeto	Conjuntos de folhas e frutos em relevo.
Botas decorativas — brancas	4	un	conforme projeto	Apliques iluminados.
Botas decorativas — azuis	4	un	conforme projeto	Apliques iluminados.
Guirlandas de 2,00 m	5	un	conforme projeto	Uma por entrada principal.
Elemento tridimensional sobre laje	3	un por prédio	1,50 a 2,50 m	Faixa superior de cada marquise — boneco de neve, esfera monumental e bengala, conforme espaço e estabilidade verificados em campo.
Caixa de presente cenográfica	4	un por prédio	0,40 a 1,20 m	Composição de base das entradas principais.

- cascata na borda superior de 100% das marquises e contorno luminoso em todas as entradas principais, com circuito independente por prédio.

Conjunto 07 — Iluminação de árvores naturais

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Conjunto de cordão de microLED por exemplar	80	conjuntos	entre 2,00 m e 3,00 m de altura	Um conjunto por árvore natural apta, no tronco e nas primeiras bifurcações.

- cobertura contínua do tronco e de no mínimo três bifurcações principais por exemplar, com padrão visual uniforme entre exemplares de portes diferentes.

Conjunto 08 — Adornos luminosos em postes

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Figura luminosa bidimensional	80	un	até 1,20 × 0,60 m	Conjunto duplo por poste, em até três modelos temáticos.

- contorno luminoso em 100% do perímetro de cada figura, com os modelos distribuídos sem repetição em postes consecutivos.

Conjunto 09 — Decoração dos veículos do transporte especial de Natal

Elemento	Mínimo	Unid.	Escala	Aplicação
Testeira temática frontal removível	1	un por veículo	até 0,40 m de altura	Face frontal, sem invadir o campo de visão do condutor nem o painel de itinerário do veículo.
Painel temático removível	2	un por veículo	até 1,50 × 0,80 m	Laterais externas, em material adesivado de remoção sem resíduo.

- contorno luminoso em 100% do perímetro das janelas laterais visíveis e da traseira de cada veículo, em circuito único, desligável pelo motorista e independente do sistema elétrico original;
- adorno interno em no mínimo 1 unidade a cada 2,50 m de comprimento do salão, distribuído de modo homogêneo e fora do corredor de circulação e das barras de apoio;

- nenhum elemento na área de varredura dos limpadores, sobre faróis, lanternas, placas ou dispositivos de sinalização do veículo.

Conjunto 10 — Coordenação visual e de programação do espaço de artesanato, gastronomia e música

Sem elemento físico: serviço de coordenação, medido pelos entregáveis do item 3 e do item 5.

ANEXO III — PLANILHA DE PREÇOS POR CONJUNTO

O licitante apresentará esta planilha preenchida com a sua proposta. **O julgamento continua sendo pelo menor preço global**, e esta decomposição não cria critério novo de classificação: ela existe porque há cláusulas que incidem sobre conjuntos determinados, e sem preço por conjunto essas cláusulas não têm sobre o que incidir.

Conj.	Objeto	Qtd.	Unid.	Preço total do conjunto (R\$)
01	Árvore monumental e piso anelar motorizado	1	conjunto	2.123.600,00
02	Presépio cenográfico	1	conjunto	212.850,00
03	Cenário de identidade municipal	1	conjunto	146.000,00
04	Portal de entrada	1	conjunto	132.400,00
05	Palco central	1	conjunto	171.493,33
06	Marquises e fachadas dos prédios públicos	1	conjunto	94.500,00
07	Iluminação de árvores naturais	80	árvore	132.088,00
08	Adornos luminosos em postes	40	poste	74.760,00
09	Decoração dos veículos do transporte especial de Natal	5	ônibus	84.800,00
10	Coordenação visual e de programação do espaço de artesanato, gastronomia e música	1	serviço	101.920,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.274.411,33

Onde cada preço é usado. O preço do conjunto é a base de cálculo da glosa por indisponibilidade do item 8, da medição das etapas do item 12 e dos acréscimos e supressões do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. É também o que permite ajustar a contraprestação quando

um conjunto não for entregue ou for entregue parcialmente — hipótese que, sem esta planilha, só poderia ser tratada por estimativa.

- a soma dos preços dos conjuntos é o preço da proposta; havendo divergência entre essa soma e o valor global declarado, prevalece a soma, porque é o valor parcial que se mede e se glosa;
- é vedado atribuir a qualquer conjunto preço zero, simbólico ou manifestamente incompatível com o seu objeto, ainda que a soma feche o global ofertado: o deslocamento de custo entre conjuntos esvazia a glosa e a medição, e enseja diligência na forma do art. 59, § 2º;
- erro material de soma é sanável por diligência, sem alteração dos preços unitários ofertados; a ausência da planilha, não, por impedir a medição do contrato;
- os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, transporte, montagem, manutenção durante a exibição e retirada integral, nada mais sendo devido a qualquer título.

[**PREENCHER: nome do representante legal**]

Representante legal do licitante

[**PREENCHER: CNPJ da empresa**]

ANEXO IV — ROTEIRO DO EXAME DE CONFORMIDADE E DA PROVA DE CONCEITO

Este roteiro é publicado inteiro para que o exame do item 13.2 seja **o mesmo para qualquer licitante que venha a ser o provisoriamente vencedor**: mesma banca, mesmo prazo, mesmos critérios e a mesma hipótese de reprovação em cada um. Só reprova o que está escrito aqui; o que a banca observar fora do roteiro vai à ata como registro, sem efeito sobre a classificação.

Aspecto	Regra
Forma	vistoria da banca no local de guarda do equipamento, por videoconferência ao vivo e gravada, com a câmera conduzida por preposto do licitante sob comando da banca; a Administração pode optar pela vistoria presencial, a seu custo, comunicando a opção na convocação
Banca	pregoeiro e fiscal técnico designado, acompanhados do responsável técnico da disciplina correspondente quando a Administração dispuser dele
Registro	ata por critério — atendido, não atendido ou não aplicável —, com a indicação do trecho da gravação em que cada verificação consta; a gravação integra o processo
Prazo	dentro dos 2 dias úteis de análise dos documentos; se a Administração optar pela vistoria presencial, o prazo de análise pode ser prorrogado por igual período, e a prorrogação consome a janela de 20 dias corridos entre a sessão e a assinatura
Não aplicável	critério sobre equipamento que a relação de produtos não declarar existente registra-se como não aplicável: a capacidade de produzir afere-se pelo plano de produção e pelo compromisso de fornecimento, e o exame não favorece quem já tem o equipamento sobre quem o fabrica

Critérios

Critério	O que se faz	O que se observa	Reprova-se
Existência da plataforma motorizada declarada	o preposto percorre o equipamento com a câmera; a banca pede a exibição da placa, do número de série ou da marcação do fabricante	o equipamento corresponde ao declarado na relação de produtos e sistemas	equipamento ausente, distinto do declarado, ou de terceiro sem o compromisso de locação apresentado

Critério	O que se faz	O que se observa	Reprova-se
Escala da plataforma	medição ao vivo, com trena visível, da largura útil e do comprimento de um módulo, e contagem dos módulos	a largura útil e a soma dos módulos existentes não são inferiores ao que a relação de produtos declarou como existente; a diferença para os 80,00 m de desenvolvimento do Anexo II consta do plano de produção	largura ou desenvolvimento existentes inferiores ao declarado, ou diferença para o Anexo II sem plano de produção que a cubra
Acionamento	partida e parada do movimento, com ao menos um módulo montado sobre o seu acionamento	a plataforma parte e para de forma progressiva, sem trepidação ou ruído anormal	não aciona, ou aciona sem controle de velocidade
Paradas de emergência	acionamento de cada dispositivo de parada de emergência com o movimento em curso	cada dispositivo interrompe o movimento	dispositivo que não interrompe o movimento, ou inexistente
Existência e modulação da estrutura da árvore	exibição dos módulos estruturais, com contagem e medição da altura de um módulo	os módulos existentes somam a altura declarada como existente; a diferença para os 30,00 m do Anexo II consta do plano de produção	altura existente inferior à declarada, ou diferença para o Anexo II sem plano de produção que a cubra
Estado de conservação	aproximação da câmera às ligações, aos apoios e às soldas que a banca indicar	sem corrosão estrutural aparente, deformação permanente ou solda trincada	dano estrutural aparente sem reparo previsto no plano de produção

Critério	O que se faz	O que se observa	Reprova-se
Plano de mobilização fecha no calendário	leitura do plano contra o cronograma físico	a sequência por frente cabe nos 24 dias corridos entre a assinatura prevista e a abertura, com os meios de içamento e transporte identificados e, se locados, com o compromisso do locador	sequência que ultrapassa a véspera da abertura, ou meio de içamento sem identificação nem compromisso
Fichas técnicas casam com o Anexo I	cotejo, ficha a ficha, com a coluna de solução ofertada do Anexo I	grau de proteção, temperatura de cor, potência e dispositivos de segurança iguais ou superiores ao requisito	ficha ausente para equipamento principal, ou característica inferior ao requisito

O que este roteiro não prova:

- a segurança da instalação de 2026, que depende do memorial de estabilidade, do teste de carga e da liberação técnica antes da abertura, entregáveis da etapa 1;
- a qualidade da concepção visual, que se afere na vistoria de recebimento contra o Anexo II;
- o desempenho em campo dos equipamentos, que se afere no comissionamento.

O resultado do exame é comunicado ao licitante no sistema, com a ata e a indicação dos critérios não atendidos, e abre-se o prazo recursal da fase de julgamento.